



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9538

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Soter Magno

Data: 05/11/2019

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 143/2019. Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à “Associação dos Moradores do Bairro Sapucaia”. (Referente à Lei nº 5.208, de 06/12/2019).

Controle Interno – Caixa: 25.14

Posição: 20

Número de folhas: 05

Expediente: PL
Categorização: Utilidade Pública
CX: 23.14
Cuidado: 20
nº fls: 35



Nº 112/2019

03.12.2019

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei. 5.208 06/12/19

PROJETO DE LEI Nº 143/2019

AUTOR:

Ver. Sóter Magno Carmo

ASSUNTO:

~~Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a~~
~~Associação dos Moradores do Bairro Sapucaia.~~

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em -05/11/2019
- 2 - Comissão Legislação e Justiça.
- 3 - ~~APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA~~
- 4 - ~~EM 03.12.2019.~~
- 5 -
- 6 - (Resolução - processo)
- 7 -
- 8 -
- 9 - Ent 06/11/19
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Soter Magno Carmo

PROJETO DE LEI Nº 143 /2019

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SAPUCAIA”, inscrita no CNPJ sob o nº 17.231.822/0001-86, com sede na Avenida Domingos de Abreu Vieira, nº 1112 – Bairro Sapucaia, neste Município de Montes Claros – MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Outubro de 2019


Soter Magno Carmo
Vice Presidente



preservar & proteger

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

121

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 05 DE ABRIL DE 2019
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
RÉGIME DE URGÊNCIA
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 143/2019 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação dos Moradores do bairro Sapucaia”, de Autoria do Vereador Soter Magno Carmo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública a Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Montes Claros-MG.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 06 de novembro de 2019.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 143/2019

AUTOR: Ver. Soter Magno Carmo

MATÉRIA: “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Moradores do Bairro Sapucaia.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 05/11/2019 com entrada na Sala das Comissões no dia 11/11/2019.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Moradores do Bairro Sapucaia.

Nos termos do art. 2º do estatuto, a referida entidade tem, dentre outras finalidades, a de sugerir, desenvolver, promover, coordenar e executar ações e programas de pesquisa, ensino e extensão, atividades técnicas e culturais e de proteção em prol do meio ambiente e em especial da fauna e flora da Serra do Mel, bairro Sapucaia e adjacências.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de e atende os requisitos legais previstos em lei.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2019

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente : Ver. Maria Helena de Quadros Lopes